

## EDITAL

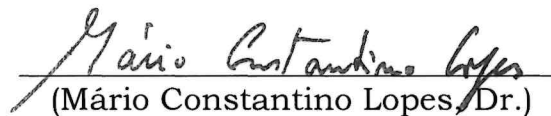
----- **Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, encontrava-se agendada para as 15h00 do dia 27 de abril de 2026, contudo, por motivos de carácter inadiável, a mesma terá de ser alterada para as 16h00. -----

----- Conforme acordado com todos os Senhores Vereadores, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 40º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2, do artigo 23º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a reunião realizar-se-á às **16h00**, do dia 27 de abril de 2026, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Barcelos, 22 de abril de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
(Mário Constantino Lopes, Dr.)